



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020 - CN

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 53000 - MDR
UNIDADE: 53201 - CODEVASF
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2217.7K66.0026
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GND: 4
MOD: 40
FONTE: 300
VALOR: R\$9.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000 - MDR
UNIDADE: 53201 - CODEVASF
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2217.7K66.0020
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA REGIÃO NORDESTE
GND: 4
MOD: 40
FONTE: 300
VALOR: R\$9.000.0000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de apoiar Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado visando o fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis nos Municípios do Estado de Pernambuco.

Data: 19/10/2020

JARBAS VASCONCELOS - MDB/PE
SENADOR DA REPÚBLICA

